

PORTARIA Nº 032/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 14 DE JULHO DE 2023.**INSTITUI A ESTRATÉGIA DE CIRURGIAS ELETIVAS
NO ÂMBITO DO SUS LAGOA SANTA/MG PARA O ANO
DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Gestor do Sistema Único de Saúde Municipal no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 3.289, de 08 de fevereiro de 2017;

Considerando que a vida é um bem inalienável, garantido na Constituição federal;

Considerando que a saúde é um direito garantido na Constituição Federal através de políticas públicas de humanização, redução de danos, universalidade, equidade e integralidade;

Considerando o parágrafo XII do art. 190 da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Considerando o decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria GM/MS Nº90, de 03 de Fevereiro de 2023 que Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG Nº4.119 de 15 de Março de 2023 que Aprova o Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, para o exercício de 2023, e dá outras providências;

Considerando a Contratualização Hospitalar nº064-2023 que faz previsão e programação orçamentária de cirurgias estratégicas.

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecida a Estratégia de Cirurgias Eletivas no âmbito do SUS Lagoa Santa/MG no ano de 2023 para atendimento à população de Lagoa Santa e municípios pactuados para atender a Estratégia Federal GM/MS Nº90, de 03 de Fevereiro de 2023 que Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Art.2º São objetivos desta Estratégia de Cirurgias Eletivas:

- I. Mudar o modelo de gestão e regulação das filas para cirurgias eletivas, visando a adequar a oferta de ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades de saúde, estratificação de risco e necessidades assistenciais;
- II. Participar do Programa Nacional de Redução da fila de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

III. Fomentar o monitoramento e a avaliação dos serviços de saúde que executam procedimentos cirúrgicos eletivos, visando melhorar a qualidade da atenção especializada e ampliar o acesso à saúde;

Art. 3º A estratégia será composta pelos procedimentos elencados conforme Anexos I desta Portaria;

Parágrafo único - No caso dos procedimentos elencados no Anexo I, o valor de desembolso para cirurgia realizada será custeado considerando o valor integral da AIH, acrescido de 100% do valor da Tabela SUS (competência março 2023) do procedimento principal desta, conforme prevê a Deliberação CIB-SUS/MG Nº4.119 de 15 de Março de 2023

Art. 4º O valor referente aos recursos da Portaria Federais para realização da estratégia de cirurgias eletivas contemplada serão na ordem de R\$431.014,92 (Quatrocentos e trinta e um mil, e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Art. 5º - Os pagamentos serão realizados mediante ao processamento de produção realizada nos sistemas SIA e SIHD;

Parágrafo único - Após execução, e processamento de produção nos sistema do SIA e SIH o pagamento será executado mensalmente após validação do mesmo pela Comissão de Acompanhamento;

Art. 6º O Prestador pactuado deverá iniciar a execução dos procedimentos da estratégia de cirurgias eletivas em até 30 (trinta) dias após ciência desta Portaria;

Art. 7º Após a autorização e regulação por meio de Ofício, o tempo de execução das cirurgias será de até 45 dias;

§ 1º - Caso o prestador execute o mínimo de 50% da demanda em período inferior ao de 45 dias, a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhará novas guias autorizadas para execução e continuidade da política;

§ 2º - Deverá o prestador manter o status de execução das cirurgias atualizados e no caso de fator de impedimento na execução da cirurgia no tempo estabelecido, solicitar recomposição de cota e substituição de paciente de forma imediata para assegurar a continuidade de acesso de demais pacientes em fila de espera;

Art. 8º O prazo para execução da Campanha de Cirurgia Eletiva do SUS Lagoa Santa será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 9º O elenco de municípios pactuados da campanha estratégia segue conforme Anexo II desta Portaria;

Art. 10º Fica instituído a Comissão de Acompanhamento da Campanha Estratégica de Cirurgias Eletivas pelos seguintes servidores:

- Barbara Geralda da Mata de Oliveira Barrozo;
- Edneia Francisca Rodrigues Araújo;
- Lilian Paula Romão Reis;
- Sandra de Oliveira Estevam;

§ 1º A Comissão será presidida pela servidora Bárbara Geralda da Mata de Oliveira Barrozo;

§ 2º Os trabalhos desta Comissão subsidiarão a Comissão de Acompanhamento da Contratualização sem prejuízos a gestão do contrato.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 14 de Julho de 2023.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa/MG

Elaborado por: B.A.C – Matrícula:010407



ANEXO I - ROL DE PROCEDIMENTOS EXECUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS RECURSO FEDERAL - REDUÇÃO DE FILAS
FEDERAL

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO NO SIGTAP	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO
0407010084	ESOFAGOPLASTIA / GASTROPLASTIA
0407010211	GASTROSTOMIA
0407010270	TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIOPLASTIA)
0407010297	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO
0407020179	ENTERECTOMIA
0407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)
0407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)
0407020250	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON
0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL
0407020284	HEMORROIDECTOMIA
0407020349	PROCTOPEXIA ABDOMINAL POR PROCIDENCIA DO RETO
0407020357	PROCTOPLASTIA E PROCTORRAFIA POR VIA PERINEAL
0407030026	COLECISTECTOMIA
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
0407030166	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO
0407030247	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOS PANCREATICOS
0407040048	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)
0407040056	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA TORACICA)
0407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA
0407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
0407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL
0407040137	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA

ANEXO II - ELENCO DE MUNICÍPIOS PACTUADOS

MUNICÍPIO PACTUADO	QUANTIDADE ESTIMADA DE CIRURGIAS (*)
Baldim	04
Caeté	04
Confins	09
Funilândia	04
Jaboticatubas	01
Jequitibá	10
Lagoa Santa	102
Matozinhos	04
Pedro Leopoldo	16
Prudente de Morais	06
Ribeirão das Neves	07
Sabará	30
Santana do Riacho	09
São Joaquim de Bicas	03
São José da Lapa	09

(*) A previsibilidade de programação das cirurgias estratégicas considerou os critérios de demanda reprimida dos municípios pactuados, a proporcionalidade da oferta conforme Programação Pactuada Integrada – PPI dos municípios de origem com o município de Lagoa Santa;